

PLANO DE AÇÃO 2020

"GESTÃO CONSOLIDANDO E FORTALECENDO O SERVIÇO SOCIAL NO ACRE"

Rio Branco- AC 2019



"GESTÃO CONSOLIDANDO E FORTALECENDO O SERVIÇO SOCIAL NO ACRE 2017/2020"

Presidente:

Elza Abreu de Souza

Vice- Presidente:

Arizalda Ribeiro Lima Saldanha

1ª Secretária

Eliete da Silva Batista

2ª Secretária

Ana Paula Santos de Freitas

1^a Tesoureira

Maralice Pereira de Souza

2^a Tesoureira

Mikaline Borges Veloso Aires

Conselho Fiscal

Renata da Silva Pereira Rosiane Borges Cruz Fernanda Lima Barroso

Suplentes

Francisca Riza Fontenele de Oliveira Alisson Morais dos Santos Estevão Lucas Maquiné Abud Helen Alline de Araújo Fidelis Adaíres Abreu dos Santos



APRESENTAÇÃO

O Plano de Ação ora apresentado foi elaborado a partir do planejamento das Comissões Regimentais para o ano de 2020. Para a sua construção, foi repassado as orientações do Conselho Federal de Serviço Social-CFESS acerca dos parâmetros a serem seguidos, apresentado em Reunião Ordinária do Conselho Pleno realizada em 31/08/2019.

Após a explanação da presidente, e sanadas as dúvidas, cada comissão reuniu-se para planejar as atividades a serem realizadas no ano de 2020, com base nas deliberações prioritárias do 48º Encontro Nacional CFESS-CRESS, bem como as orientações da assessoria contábil, referente à receita do CRESS para o ano seguinte.

Após o planejamento individual, fora realizada reunião extraordinária, em 14/09/2019 no período matutino, para montagem do plano, ajustes e socialização do planejamento das comissões com base nas condições financeiras do Regional haja vista o índice de inadimplência, bem como disponibilidade dos membros da gestão.

Após a conclusão do planejamento, a proposta orçamentária fora finalizada pela assessoria contábil e posteriormente aprovada pelo Conselho Pleno em reunião ordinária realizada em 26/10/2019 e em 29/10/2019 foi apresentada na II Assembleia Geral Ordinária. Dessa forma, o referido Plano de ação e Proposta Orçamentária para o ano de 2020 foi aprovada em Assembleia Geral Ordinária, cumprindo os ritos legais.

O Plano de ação segue estruturado por centro de custos, apresentado em tabelas segundo o planejamento das comissões regimentais, sendo revisado considerando a situação de inadimplência deste regional.

Vale ressaltar o esforço que a atual gestão vem destinando na elaboração de projetos para acessar o Fundo Nacional de Apoio aos CRESS, no qual vem trazendo retorno significativo para este regional, e principalmente para a categoria profissional. Nosso maior desafio será a contratação do agente fiscal para o próximo anos, o qual já está previsto no Plano de Ação. Acreditamos que o trabalho deste profissional trará grandes avanços para as atividades desse conselho regional.



ANÁLISE SITUACIONAL E DE VIABILIDADE

Atualmente o CRESS 26ª Região possui 1.829 profissionais registrados, dentre estes 1.448 estão com registro ativo, 356 com registro inativo, 511 adimplentes e 937 inadimplentes. A realidade local apresenta algumas particularidades, dentre as quais a mais significativa é a ausência da oferta do Curso de Serviço Social na Universidade Federal, o qual tem sido uma luta politica deste regional desde a época que era Seccional, já tendo sido realizadas várias conversas com os reitores da Universidade Federal do Acre, objetivando a garantia do ensino laico, público e gratuito. O Estado conta apenas com 01 faculdade que oferta o Curso na modalidade presencial e 06 faculdades com oferta na modalidade EaD. Isso implica diretamente na qualidade da formação e consequentemente no desempenho do futuro profissional no exercicio de sua praxe nos diversos espaços sociocupacionais. Vale ressaltar que após o início da primeira turma de serviço social no estado, há 15 anos, tínhamos 3 faculdades presenciais que ofertavam o curso de serviço social, contudo, atualmente apenas 1 (uma) continua ofertando, mas com dificuldade em fechar turma devido a precariedade e oferta de trabalho no estado, aumentando o Exército Industrial de Reserva, como aponta Iamamoto em seu livro o Serviço Social na Contemporaneidade.

Outro aspecto é a dimensão geográfica do Estado, que apresenta demandas diferentes à categoria. Há profissionais atuando em políticas públicas consideradas como um novo campo de atuação, como pavimentação e saneamento básico, que continua deslocando profissionais para municípios isolados, onde somente é possível acesso por via aérea ou fluvial. Uma realidade da região norte, o que dificulta inclusive a presença direta do Cress aos municípios mais distantes, encarecendo os meios de transporte.

Ressalta-se a precarização do trabalho ofertado, através de editais com disponibilização de processos seletivos para os variados municípios, onde constantemente observa-se a disparidade entre salário do/a assistente social e psicólogos/as com a mesma carga horária, que por muitas vezes é imposto 40 horas semanais, situação essa que demanda ao Cress documentos oficiais requerendo retificação dos referidos editais. A ausência de concurso público, afeta diretamente ao usuário e ao serviço prestado pois não tem continuidade, a atuação dos profissionais com vínculo temporário ou terceirizado prejudica a autonomia profissional e a luta por garantia de direitos. O município de Rio Branco realizou o último concurso público efetivo para Assistentes Sociais na Política de Assistência Social no ano de 2007 e para a Política de Saúde Municipal, no ano de 2014.



As questões acima citadas, somadas a desvalorização da profissão, o fechamento e redução de campos de atuação, mediante os ataques às políticas sociais, que se acentuaram nos últimos 03 anos, a não efetivação das 30 horas pelos governos municipal e estadual e a ausência de um piso salarial recai sobre os profissionais e se manifesta na desmotivação da categoria, ausência do sentimento de pertencimento e aumento da inadimplência, como demonstram os gráficos abaixo:





CREASINO REGIONAL DE SERVICO SOCIAL - ACEL

Diante desses fatos, o regional tem se planejado para se aproximar da categoria, mesmo em face das dificuldades orçamentárias, de deslocamento e acesso aos profissionais que atuam nos municípios mais distantes e isolados, para promover o fortalecimento da categoria dentro do Estado. Salienta-se que o Regional tem pouco tempo de atuação efetiva, está na segunda gestão e ainda necessita de mais tempo para alcançar os profissionais em sua totalidade, e suporte financeiro para desempenhar suas atividades.

Há, ainda, outros desafios a serem enfrentados, como adequação da estrutura física da sede do Conselho quanto à acessibilidade, aquisição de móveis e equipamentos que proporcionem melhores condições de trabalho às funcionárias, assessores e conselheiros e concomitantemente melhorar o atendimento aos profissionais registrados, que no corrente ano, através de projeto conseguiu-se recurso do Cfess para reforma da sede do Cress, que encontra-se em condições precárias para as profissionais que nela trabalham e para acolher e receber os profissionais.

Dessa forma, este plano de ação visa estabelecer objetivos e metas que possam levar à superação das dificuldades apresentadas, bem como contemplar as deliberações prioritárias do conjunto.

OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

Estabelecer as metas e ações a serem desenvolvidas pelo CRESS 26ª Região no exercício do ano de 2020.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Atualizar os dados dos profissionais inscritos e conhecer seu perfil profissional e suas condições de trabalho;
- ✓ Padronizar o modelo e a metodologia de planejamento e avaliação do CRESS, a partir das orientações do TCU;
- ✓ Melhorar e simplificar a gestão, agilizar, otimizar e melhorar o controle dos processos internos;
- ✓ Promover sensibilização e conscientização dos profissionais sobre a necessidade e importância de se manter adimplente junto ao CRESS, para assegurar que este



possa desempenhar o conjunto integral de suas funções e atribuições.;

- ✓ Promover reuniões e comemorações em alusão ao Dia do Assistente Social;
- ✓ Garantir segurança ao processo de arquivamento do acervo de documentos físicos do CRESS/AC e facilitar a consulta ao mesmo;
 - ✓ Melhorar a segurança orgânica da sede do CRESS/AC;
- ✓ Melhorar as condições de atendimento, trabalho e produtividade do CRESS/AC;
 - ✓ Fomentar na categoria profissional a Defesa e difusão dos Direitos Humanos;
 - ✓ Proporcionar condições éticas e técnicas para o exercício profissional;
- ✓ Efetivar a comunicação como processo de relacionamento do CRESS -AC visando a defesa da democracia, da liberdade, dos direitos humanos, da cidadania, do pluralismo, de uma sociedade emancipada, entre outros;
- ✓ Aproximar a categoria profissional da capital e municípios do CRESS, assim como das deliberações do conjunto, atuando na participação e organização política no Estado do Acre.
- ✓ Promover ações objetivando fortalecer a categoria, no âmbito da formação e do trabalho profissional.



ROGRAMAS E AÇÕES

COMISSÃO ADMINISTRATIVO -FINANCEIRO- ADM- FIN

PROGRAMA (01)		
Programa	Despesas fixas, estrutura da Sede	
Objetivo	Atender as funções precípuas do CRESS-26ª Região, do Estatuto do	
	Conjunto CFESS/CRESS, e Regimento Interno do	
	CRESS 26ª Região/AC	
Base legal	Regimento Interno	
Unidade	6.2.2.1.1.01.01 - Pessoal e Encargos	
Orçamentária	6.2.2.1.1.01.04.01 - Benefícios a Pessoal	
	6.2.2.1.1.01.04.03.001.001 - Materiais de Expediente	
	6.2.2.1.1.01.04.03.001.013 - Material de Copa e Cozinha	
	6.2.2.1.1.01.04.03.004.005 - Serviços de Informática	
	6.2.2.1.1.01.04.03.004.008 - Serviços de Limpeza, Conservação e	
	Jardinagem	
	6.2.2.1.1.01.04.03.004.013 - Remuneração de Estagiários	
	6.2.2.1.1.01.04.04.002 - Serviço de Assessoria e Consultoria	
	6.2.2.1.1.01.04.04.003 - Serviços Advocatícios	
	6.2.2.1.1.01.04.04.012 - Serviços de Intermediação de Estágios	
	6.2.2.1.1.01.04.04.018 - Serviço de Divulgação	
	6.2.2.1.1.01.04.04.022 - Demais Serviços Profissionais Institucional	
	6.2.2.1.1.01.04.04.026 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e	
	Equipamentos	
	6.2.2.1.1.01.04.04.026 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e	
	Equipamentos	
	6.2.2.1.1.01.04.04.029 - Manutenção e Conservação Bens Móveis	



Custo total	R\$ 257.818,46
execução	
Período de	Janeiro a dezembro/2020
	Maralice Pereira de Souza
Responsável	Elza Abreu de Souza
	cumprimento das funções delegadas pela lei 8.662/93.
Metas	Manter a estrutura para atendimento dos Assistentes Sociais, no
	6.2.2.1.1.01.07.02 - Despesas Com Cobrança
	6.2.2.1.1.01.06.04 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento
	6.2.2.1.1.01.05.02.001 - Fundo Nacional CFESS CRESS
	6.2.2.1.1.01.05.01.002 - Impostos e Taxas
	6.2.2.1.1.01.04.04.037 - Serviços de Internet
	6.2.2.1.1.01.04.04.036 - Serviços de Telecomunicações
	6.2.2.1.1.01.04.04.033 - Serviços de Água e Esgoto Institucional
	6.2.2.1.1.01.04.04.032 - Serviços de Energia Elétrica

Projeção para as Despesas Fixas:

Remuneração de pessoal e Encargos	R\$ 121.630,94
Benefícios(Auxílio Alimentação+Auxílio transporte)	R\$ 16.808,00
Materiais de Expediente	R\$ 900,00
Material Copa e Cozinha	R\$ 600,00
Serviços de e Informática	R\$ 1.200,00
Serviços de Limpeza, conservação e jardinagem	R\$ 3.800,00
Remuneração de Estagiários	R\$ 7.000,00
Serviços de Assessoria consultoria	R\$ 36.825,00
Serviços Advocatícios	R\$ 23.302,00
Serviços de Intermediação de Estágios	R\$ 1.200,00
Serviço de Divulgação	R\$ 2.500,00
Demais Serviços Profissionais	R\$ 3.702,52
Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	R\$ 3.000,00



Manutenção e Conservação Bens Móveis	R\$ 500,00
Energia elétrica	R\$3.800,00
Fornecimento de Água	R\$550,00
Serviços de Telecomunicações	R\$2.500,00
Serviços de Internet	R\$12.000,00
Taxas e impostos	R\$2.500,00
Fundo Nacional CFESS/CRESS	R\$3.000,00
Despesas Miúdas de Pronto Pagamento (suprimento de fundos)	R\$2.500,00
Despesas Com Cobrança	R\$8.000,00
Total das Despesas Fixas	R\$257.818,46

PROGRAMA (02)			
Programa	Participação em eventos do Conjunto CFESS/CRESS		
Objetivo	Garantir a participação de conselheiros, funcionários e profissionais de base nas atividades do conjunto Cfess/Cress com a finalidade de alinhar as ações de planejamento em âmbito nacional e local.		
Base legal	Resolução Cfess nº 469/2005		
	Deliberações do 48º Encontro Nacional CFESS/CRESS		
Unidade orçamentária	6.2.2.1.1.01.04.03.006.002 - Conselheiros – Diárias 6.2.2.1.1.01.04.03.007.002 - Conselheiros - Passagens		
Metas	Viabilizar a participação dos Conselheiros nos eventos do conjunto para o ano de 2020.		
Responsável	Administrativo-Financeiro		
Período de execução	Janeiro a dezembro/2020		
Atividades	Descrição das atividades	Valor orçado	
	Seminário Nacional de Capacitação das COFIS;	Passagens	R\$ 1.200,00
		Diárias	R\$ 900,00
	Seminário de Gestão Administrativo-Financeiro;	Passagens	R\$ 1.200,00



		Diárias	R\$ 900,00
	Fórum das COFIS	Passagens	R\$ 1.800,00
		Diárias	R\$ 600,00
	Descentralizado	Passagens	R\$ 4.800,00
		Diárias	R\$ 3.800,00
	Encontro Nacional do conjunto CFESS/CRESS;	Passagens	R\$4.800,00
		Diárias	R\$3.800,00
	Participações em outros eventos planejados para o exercício 2020	Passagens	R\$6.700,00
		Diárias	R\$5.100,00
Custo total		R\$	35.600,00

PROGRAMA (03)			
Programa	Comemoração em alusão ao dia do Assistente Social		
Objetivo	Promover eventos comemorativos à se	emana do Assistente Social	
Base legal	Deliberação do Conselho Pleno		
Unidade orçamentária	6.2.2.1.1.01.04.03.022 - Demais Serviços Profissionais 6.2.2.1.1.01.04.04.022 - Demais Serviços Profissionais 6.2.2.1.1.01.04.03.006.002 - Conselheiros – Diárias 6.2.2.1.1.01.04.03.007.002 - Conselheiros – Passagens 6.2.2.1.1.01.04.03.001.001 - Materiais de Expediente 6.2.2.1.1.01.04.03.001.013 - Material de Copa e Cozinha		
Metas	Realizar 3 (três) eventos de difusão aos profissionais.	e alinnamento de connecimento	
Responsável	Todas as Comissões		
Período de execução	Maio de 2020		
Atividades	Descrição das atividades	Valor orçado	



	Promover palestra em comemoração ao dia do Assistente social, com a participação de palestrante convidado;	Passagens Diárias	R\$2.000,00 R\$600,00
	Convidado,	Honorários	R\$642,30
	Realizar solenidade de inauguração da reforma e ampliação da sede; Passagem da gestão;	Coffee break	R\$ 1.500,00
	Adquirir materiais gráficos Artigos de	Material de expediente	R\$ 180,00
	Papelaria e gráficos	Serviços gráficos	R\$ 180,00
Custo total			R\$ 5.102,30

PROGRAMA (04)		
Programa	Segurança orgânica da sede do CRESS/AC.	
Objetivo	Melhorar a segurança orgânica da sede do CRESS/AC.	
Base legal	Deliberação regimental.	
Unidade orçamentária	6.2.2.1.1.01.04.04.009 - Serviços de Segurança Predial e Preventiva 6.2.2.1.1.02.01.03.002 - Máquinas e Equipamentos	
Metas	Adquirir e implantar 01 (um) sistema de segurança orgânica	
Responsável	Comissão de Licitação Administrativo-Financeiro	
Período de execução	Janeiro a dezembro/2020	
Atividades	Descrição das atividades Valor orçado	
	Elaborar um projeto de vídeo monitoramento e sistema de alarme sonoro.	Sem custo
	Contratar serviço de segurança eletrônica ou adquirir e instalar um sistema de vídeo monitoramento composto por 5 (cinco) câmeras HD e um DVR de 16 canais.	R\$4.000,00
	Adquirir e instalar um sistema de alarme sonoro com central discadora.	R\$2.000,00
Custo total		R\$6.000,00



	PROGRAMA (05)		
Programa	Aquisição de Mobiliários.		
Objetivo	Suprir necessidades de refrigeração de novos ambientes e aquisição de mobília para novos espaços físicos, construídos e ampliados na sede do CRESS/AC.		
Base legal	Deliberação regimental		
Unidade orçamentária	6.2.2.1.1.02.01.03.001 - Móveis e Utensílios 6.2.2.1.1.02.01.03.002 - Máquinas e Equipamentos 6.2.2.1.1.01.04.04.029 - Manutenção e Conservação Bens Móveis		
Metas	 -Adquirir e instalar aparelhos de Ar Condicionado, aquisição de mesas e cadeiras de escritório e cadeiras para acomodação em auditório. -Melhorar as condições de atendimento, trabalho e produtividade do CRESS/AC. -Substituição de 7 móveis de escritório 		
Responsável	Administrativo-Financeiro Comissão de Licitação		
Período de execução	Janeiro a dezembro/2020		
Atividades	Descrição das atividades	Valor orçado	
	Adquirir 01 (um) equipamento de Ar Condicionado Split Inverter de 24000 BTUs e 01 (um) Ar Condicionado Split Inverter de 12000 BTUs.	R\$5.500,00	
	Adquirir 35 (trinta e cinco) cadeiras plásticas de auditório;	R\$5.300,00	
	Contratar Serviço para instalação de novos equipamentos de ar condicionado.	R\$500,00	
Custo total		R\$ 11.300,00	

PROGRAMA (07)		
Programa	Multiplicação do curso Ética em Movimento	
Objetivo	Multiplicar o curso Ética em Movimento	
Base legal	Política de educação permanente do conjunto CFESS/ CRESS	
Unidade orçamentária	Sem Custo	
Metas	Aprofundar o debate sobre o Projeto Ético Político profissional.	
Responsável	Agente Multiplicador do curso	
Período de execução	Janeiro a dezembro/2020	



Atividades	Descrição das atividades	Valor orçado
	Realizar atividade de multiplicação do curso Ética em Movimento no município de Rio Branco – Acre.	Sem custo

DELIBERAÇÕES PRIORITÁRIAS DO 48º ENCONTRO NACIONAL

COMISSÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

PROGRAMA (1)			
Programa:	Eliminação e Arquivamento de Documentos do CRESS e implantação do Sistema Eletrônico de Informações.		
Objetivo:	Melhorar a eficiência e eficácia da go instituição.	estão documental da	
Base legal:	Continuar os estudos, com vistas à padronização de eliminação e arquivamento de documentos, do conjunto Cfess/Cress, em consonância com o disposto na Resolução nº 40, de 9 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional de Arquivos (Conarq), bem como realizar estudo do Decreto 8.539/2015 que prevê o sistema eletrônico de informações.		
Unidade	Sem Custo		
orçamentária Metas	Criar a infraestrutura necessária ao cumprimento da deliberação.		
Responsável	Setor Administrativo e Financeiro		
Período de execução	Janeiro a dezembro de 2020		
Atividades	Descrição das atividades	Valor orçado	
	Conforme resolução criar comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD;	Sem custo	
	Realizar estudo dos parâmetros a serem utilizados na eliminação e arquivamento;	Sem custo	
	Articular com outros conselhos que já adotam essa prática de arquivamento;	Sem custo	



Realizar levantamento de custos para	Sem custo direto
implantação e viabilidade do Sistema	
Eletrônico de informações	

PROGRAMA (02)		
Programa	Diretrizes comuns para construção do planejamento, relatório de gestão e indicadores de avaliação/desempenho.	
Objetivo	Padronizar o modelo e a metodologia de planejamento e avaliação do CRESS, a partir das orientações do TCU.	
Base legal	Deliberação Nº 12, do 48º Encontro Nacional/2019: Formular diretrizes comuns a partir da avaliação da devolutiva do TCU, contendo parâmetros para construção do planejamento, do relatório de gestão e dos indicadores de avaliação/desempenho.	
Unidade orçamentária	Sem custo	
Metas	Elaborar uma portaria estabelecendo e aprovando as diretrizes comuns para construção do planejamento, relatório de gestão e indicadores de avaliação/desempenho.	
Responsável	Comissão Administrativo-Financeiro	
Período de execução	Janeiro a dezembro/2020	
Atividades	Descrição das atividades	Valor orçado
	Realizar uma pesquisa junto ao CFESS e CRESS regionais, visando conhecer o padrão, modelos e metodologias adotadas.	Sem custo
	Reunir com o Conselho Pleno para elaborar Portaria que estabelece e aprova as diretrizes comuns.	Sem custo

PROGRAMA (3)		
Programa	Lei de Acesso à informação	
Objetivo	Tornar transparente as ações e atividades realizadas pelo conselho	
Base legal	Deliberação Nº 13, do 48º Encontro Nacional/2019: Ampliar e aprimorar as iniciativas de transparência do conjunto	



	Cfess/Cress, qualificando-as, de forma a permitir quas justificativas politicas destas iniciativas t socializadas de acordo com o que estabelece a lei r Lei de acesso à informação.	ambém sejam
Unidade orçamentária	Sem Custo	
Metas	Assegurar mecanismo para disponibilizar as in interesse público.	nformações de
Responsável	Administrativo-Financeiro	
Período de execução	Janeiro a dezembro/2020	
Atividades	Descrição das atividades	Valor orçado
	1. Dar publicidade as ações do conselho;	Sem custo direto
	2. Disponibilizar informações de interesse público;	Sem custo
	3. Disponibilizar no site institucional as despesas realizadas.	Sem custo

PROGRAMA (4)		
Programa	Implantar o sistema integrado de gestão administrativa do conjunto CFESS/ CRESS.	
Objetivo	Melhorar e simplificar a gestão, agilizar, otimizar e melhorar o controle dos processos internos.	
Base legal	Deliberação Nº 14, do 48º Encontro Nacional/2019: Acompanhar a implantação e monitorar o sistema integrado de gestão administrativa do conjunto CFESS/ CRESS.	
Unidade orçamentária	6.2.2.1.1.01.04.04.005 - Serviços de Informática 6.2.2.1.1.01.04.04.011 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	
Metas	 Adquirir e implantar o sistema integrado de gestão. Capacitar até dois profissionais para operar o sistema. 	
Responsável	Comissão Administrativo e financeiro Comissão de Licitação	



Período de	Janeiro a dezembro/2020	
execução		
Atividades	Descrição das atividades	Valor orçado
	Contratar prestação de serviços de suporte e manutenção continua, com hospedagem da solução em <i>data center</i> .	R\$46.824,00
	Contratar serviço de capacitação para operar o sistema	R\$12.000,00
Custo total		R\$ 58.824,00

	PROGRAMA (05)		
Programa:	Estudo de revisão da Cota-parte.		
Objetivo:	Cumprir a deliberação prioritária do 48º End	contro Nacional	
Base legal:	Deliberação Nº 15, do 48º Encontro Nacion	al/2019:	
	Realizar estudo de revisão da cota-parte, res	sultando em proposta a	
	ser apreciada no encontro nacional de 201	9, levando em conta a	
	quantidade de assistentes sociais inscritos/a	s e extensão territorial	
	sob jurisdição de cada CRESS em relaçã	ão à estrutura de que	
	dispõe, bem como a centralidade política do	CFESS	
Unidade			
orçamentária	Sem Custo		
Metas	Cumprir a deliberação prioritária		
Responsável	Administrativo-Financeiro		
Período de execução	Janeiro a dezembro de 2020		
Atividades	Descrição das atividades	Valor orçado	
	Entrar em contato com outros conselhos	Sem custo	
	de classe afim de verificar como se dá o		
	repasse;		
	Consultar até três CRESS com objetivo de		
	analisar a melhor forma para o repasse.		

PROGRAMA (06)		
Programa	Política Nacional de Enfrentamento à Inadimplência	
Objetivo	Promover sensibilização e conscientização dos profissionais sobre a	
	necessidade e importância de se manter adimplente junto ao	
	CRESS, para assegurar que este possa desempenhar o conjunto	



	integral de suas funções e atribuições.	REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - ACR
Base legal	Deliberação Nº 19, do 48º Encontro Nacional/2019: Monitorar e avaliar a implantação da Política Nacional de Enfrentamento à Inadimplência, coletivamente, com vistas à apresentação de dados e informações das ações e estratégias de combate à inadimplência adotadas por cada Cress.	
Unidade	6.2.2.1.1.01.04.04.035 - Postagem de Correspondêr	
orçamentária Metas	 6.2.2.1.1.01.04.04.022 - Demais Serviços Profissionais 1. Sensibilizar dos profissionais inscritos na capital e nos municípios do interior do Estado sobre a necessidade e importância de se manter adimplente. 	
	2. Ampliar em 20% o número de adimplentes junto relação ao percentual atual.	aos CRESS, em
	3. Realizar campanha de inadimplência propici especiais para negociações e liquidação de débitos.	iando condições
Responsável	Comissão de enfrentamento a inadimplência	
Período de execução	Janeiro a dezembro/2020	
Atividades	Descrição das atividades	Valor orçado
	Realizar campanha nas redes sociais e divulgação via correio eletrônico, sobre a obrigatoriedade de se manter adimplente junto ao CRESS.	Sem custo
	Elaborar e realizar palestra de conscientização sobre a importância de se manter adimplente junto ao CRESS, durante a realização de outros eventos ou atividades com mobilização de profissionais, conforme previsto no inciso IV, do art. 4° da Resolução CFESS n° 777, de 21 de novembro e 2016.	Sem custo
	Emitir relatório analítico trimestral de pagamento das anuidades, visando subsidiar adoção de medidas administrativas de contatos com os profissionais inadimplentes	Sem custo
	Inserção na Dívida Ativa, notificações administrativas via correios e inscrição no protesto	Notificações A.R. R\$2.400,00



	Protesto R\$ 6.000,00
Custo total	R\$ 8.400,00

PROGRAMA (07)		
Programa	Recadastramento obrigatório e pesquisa sobre perfil profissional.	
Objetivo	Atualizar os dados dos profissionais inscritos e conhecer seu perfil profissional e suas condições de trabalho.	
Base legal	Deliberação Nº 8, do 48º Encontro Nacional/2019: Realizar recadastramento obrigatório dos/ as profissionais até dezembro de 2020, com pesquisa simultânea e facultativa, sobre o perfil profissional e realidade do exercício profissional no país	
Unidade orçamentária	Sem Custo	
Metas	 1 Recadastrar 50% dos profissionais inscritos resi e nos municípios do interior do Estado; 2 Realizar pesquisa sobre perfil profissional o recadastrados. 	
Responsável	Administrativo-Financeiro	
Período de execução	Janeiro a dezembro/2020	
Atividades	Descrição das atividades	Valor orçado
	Realizar campanha nas redes sociais e divulgação via correio eletrônico sobre a obrigatoriedade do recadastramento, simultâneo a pesquisa perfil facultativa.	Sem custo
	Elaborar e implementar diretrizes (orientação) para realização do recadastramento, com definição de prazos.	Sem custo
	Realizar levantamento semestral do quantitativo de profissionais recadastrados.	Sem custo



COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL- COFI

	PROGRAMA (01)	
Programa	Contratação de Agente Fiscal	
Objetivo	Garantir a função precípua do Conselho que é de fiscalizar o exercício profissional.	
Base legal	Lei de regulamentação 8.662/93 Política Nacional de Fiscalização/ Resolução Cfess512/2007	
Unidade	6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIA	IS
orçamentária	6.2.2.1.1.01.04.01 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	
Metas	Contratar 1 (um) profissional para exercer o cargo de Agente Fiscal.	
Responsável	Comissão de licitação Administrativo Financeiro Comissão de Orientação e Fiscalização	
Período de execução	janeiro a dezembro/2020	
Atividades	Descrição das atividades	Valor orçado
	Fazer levantamento das bancas organizadoras para promover concurso, sem ônus à instituição;	Sem custo
	Acompanhar a realização do concurso público;	Sem custo
	Contratar e empossar o Agente Fiscal (com previsão a partir do mês 07).	R\$ 28.384,99
Custo total		

PROGRAMA (02)		
Programa	Capacitação para Agente Fiscal	
Objetivo	Capacitar o Agente Fiscal para desempenhar suas atribuições neste regional com eficácia e eficiência.	
Base legal	Lei de Regulamentação da Profissão Nº 8622 e Política Nacional de Fiscalização	
Unidade	6.2.2.1.1.01.04.03.006.002 - Conselheiros – Diarias	



orçamentária	6.2.2.1.1.01.04.03.007.002 - Conselheiros - Passager	ns
Metas	Executar a atividade precípua deste regional	
Responsável	Comissão de Orientação e Fiscalização	
Período de execução	janeiro a dezembro/2020	
Atividades	Descrição das atividades	Valor orçado
	Vivência da pratica profissional do agente	Passagens
	fiscal com profissional que já atua na área, com	R\$2.000,00
	possibilidade de adquirir experiência com	
	profissional de outro CRESS da região norte.	
		Diárias
		R\$1.200,00
Custo total		R\$ 3.200,00

	PROGRAMA (03)			
Programa	Execução das atribuições do Agente Fiscal			
Objetivo		Desenvolver as atividades de fiscalização no âmbito municipal nos espaços sociocupacionais da saúde e assistência social.		
Base legal	Lei de Regulamentação da Profissão Nº 8 de Fiscalização	Lei de Regulamentação da Profissão Nº 8622 e Política Nacional de Fiscalização		
Unidade orçamentária	6.2.2.1.1.01.04.03.009.002 - Locomoção - 0	6.2.2.1.1.01.04.03.009.002 - Locomoção - Conselheiros		
Metas	Fiscalizar o exercício dos assistentes sociais	s deste regional		
Responsável	Comissão de Orientação e Fiscalização			
Período de execução	Janeiro a dezembro/2020	3 3		
Atividades	Descrição das atividades	Valor orçado		
	Realização de vistas de fiscalização, Orientação, rotinas ou preventivas aos Órgãos e instituições da capital onde há Profissionais da área de Serviço Social.	Transporte R\$ 2.000,00		
Custo total R\$ 2.000,00				

PROGRAMA (04)		
Programa	Reuniões Ampliadas com Agente Fiscal e membros da Comissão de Orientação e Fiscalização direcionadas aos profissionais no âmbito municipal.	
Objetivo	Promover aproximação da Cofi com os profissionais do município de Rio Branco.	



Base legal	Lei de Regulamentação da Profissão Nº 8622 e Política Nacional		
	de Fiscalização		
Unidade	6.2.2.1.1.01.04.03.001.001 - Materiais de Expediente		
orçamentária	6.2.2.1.1.01.04.03.001.013 - Material de Copa e	e Cozinha	
Metas	Orientar o exercício dos assistentes sociais no	o município de Rio	
	Branco		
Responsável	Comissão de Orientação e Fiscalização		
Período de	Janeiro a dezembro/2020		
execução			
Atividades	Descrição das atividades	Valor orçado	
	Realização de reuniões ampliadas:		
	Organização: Agente Fiscal e conselheiros da	Material de copa e	
	Cofi	cozinha R\$ 100,00	
	Quantidade de participantes: 20 pessoas		
	Encontro com os assistentes sociais que atuam no ISE e IAPEN para troca de Material de		
The state of the s			
	participações na Comissão Disciplinar.	expediente R\$ 200,00	
	Oficina sobre Sigilo Profissional e atuações	Ι Αψ 200,00	
	em equipes multidisciplinares		
Custo total	em equipes mundiscipiniaes	R\$ 300,00	

COMISSÃO DE ÉTICA E DIREITOS HUMANOS

	PROGRAMA (1)
Programa	Promoção de atividades da comissão de Direitos Humanos
Objetivo	Cumprimento das deliberações prioritárias do 48º Encontro
	Nacional do Conjunto CFESS/ CRESS
Base legal	Deliberação do 48º Encontro Nacional do Conjunto
	CFESS/ CRESS.
Unidade	6.2.2.1.1.01.04.03.001.001 - Materiais de Expediente
orçamentária	6.2.2.1.1.01.04.03.001.013 - Material de Copa e Cozinha
Metas	Deliberação do 48º Encontro Nacional do Conjunto
	CFESS/ CRESS.
Responsável	Comissão de Direitos Humanos
Período de	Janeiro a dezembro/2020



execução		
Atividades	Descrição das atividades	Valor orçado
	Promover discussão sobre o preconceito ao uso das substâncias psicoativas com ênfase no antiproibicionismo, na crítica à guerra às drogas e na política de redução de danos, defendendo a legalização e regulamentação estatal da produção, consumo e comercialização.	Sem custo
	Realizar atividades acerca do abolicionismo penal e das possibilidades de uma sociedade sem prisões.	Sem custo
	Realizar debates sobre a relação de Gênero e Violência contra a mulher em articulação com movimentos de mulheres e feministas.	Sem custo
	Realizar atividades que promova a discussão sobre os diretos das pessoas com deficiência e políticas de acessibilidade e inclusão, garantindo a orientação indicada na lei Brasileira de Inclusão e no Estatuto da Pessoa com Deficiência.	Sem custo

	PROGRAMA (2)			
Programa	Formação em Direitos Humanos			
Objetivo	Fomentar na categoria profissional a Defesa e difus			
	Humanos de acordo com o nosso projeto Ético-Polít	rico		
Base legal	Bandeiras de Lutas do Conjunto CFESS/ CRESS.			
Unidade	6.2.2.1.1.01.04.03.001.001 - Materiais de Expedient	e		
orçamentária	6.2.2.1.1.01.04.03.001.013 - Material de Copa e Coz	6.2.2.1.1.01.04.03.001.013 - Material de Copa e Cozinha		
Metas	Alcançar o maior número de profissionais nas Direitos humanos promovidas pela Comissão	formações em		
Responsável	Comissão de Direitos Humanos			
Período de	Janeiro a dezembro e 2020			
execução				
Atividades	Descrição das atividades Valor orça			
	Cine CRESS, exibição de filmes, com a temática	Material de		
	do racismo e recorte de gênero com promoção de	copa e		
	debate ao final.	cozinha		
		R\$ 100,00		
	Realização de Oficina sobre Direitos Humanos e a	Material de		
	correlação ao Código de Ética profissional do	expediente		
	Assistente Social.	R\$100,00		
	Realização de minicurso sobre Direitos humanos	Sem custo		
	Promovidos pelos componentes da Comissão de			
	Direitos Humanos.			



Custo total R\$ 200,00

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL

PROGRAMA (1)			
Programa	Defesa da Seguridade Social e demais políticas sociais como direito e dever do Estado.		
Objetivo	Fortalecer, assegurar e aprofundar as discussões, na direitos referente a seguridade social	Fortalecer, assegurar e aprofundar as discussões, na defesa dos direitos referente a seguridade social	
Base legal	Deliberações prioritárias (5,6,7e9) do47° Encontro N conjunto CFESS-CRESS	Nacional do	
Unidade orçamentária	6.2.2.1.1.01.04.03.001.001 - Materiais de Expedient 6.2.2.1.1.01.04.03.001.013 - Material de Copa e Coz		
Metas		Fomentar os debates com a categoria no âmbito estadual de maneira aproximar os/as profissionais a cumprir os eixos prioritários da seguridade social.	
Responsável	Comissão de Seguridade Social		
Período de execução	Janeiro a dezembro/2020		
Atividades	Descrição das atividades	Valor orçado	
	1. Realizar Fórum de debate sobre avaliação multiprofissional e interdisciplinar da pessoa com deficiência para fins de acesso a benefícios previdenciários e assistenciais na defesa do serviço social no INSS.	Material de copa/cozinha R\$ 46,80	
	2. Reunião ampliada para discutir sobre assistência estudantil, com a participação dos assistentes sociais, nos mais diversos processo de trabalho da área da educação (escolas públicas/privadas com a finalidade de socializar experiências; referente a operacionalização dessa política.	Sem custo	
	3. Identificar ações desenvolvidas pelo serviço social no instituto de terras do acre no Iteracre e fortalecer tais ações.	Sem custo	
	4. Mesa Redonda com os profissionais da área da saúde: em defesa do SUS e condições de trabalho e contra a privatização da saúde.	Material de expediente R\$ 46,80	



Custo total R\$ 93,60

COMISSÃO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

PROGRAMA (1)		
Programa	Articular formação e exercício profissional.	
Objetivo	Promover ações objetivando fortalecer a categoria	
Base legal	Lei que regulamenta a profissão Nº 8662/93 e o Código de Ética Profissional, Resolução do cfess nº 533.	
Unidade orçamentária	Sem Custo	
Metas	Fomentar a qualidade dos serviços prestados pelos p	rofissionais.
Responsável	Comissão de Formação Profissional e Comissão de Orientação e Fiscalização Profissional.	
Período de execução	Janeiro a dezembro/2020	
Atividades	Descrição das atividades	Valor orçado
	1. Reunião com UFAC – Inserção do Curso de Serviço Social - PDI	Sem custo direto
	2. Manter ações de enfrentamento a precarização do ensino de graduação em Serviço Social nas modalidades presencial e à distância, tendo em vista as repercussões para a profissão.	Sem custo direto
	3. Enfrentar o modelo precarizado de residência multiprofissional em saúde, residência técnica em outras áreas e aprimoramento, com vista a fortalecer a implementação de uma política nacional para a área.	Sem custo direto



COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

	PROGRAMA (1)		
Programa	Efetivar a política nacional de comunicação no âmbito do CRESS-AC, garantindo os espaços de interlocução com a categoria e a sociedade, com ênfase no combate ao racismo.		
Objetivo	CRESS -AC visando a defesa da democracia, d	Efetivar a comunicação como processo de relacionamento do CRESS -AC visando a defesa da democracia, da liberdade, dos direitos humanos, da cidadania, do pluralismo, de uma sociedade emancipada, entre outros.	
Base legal	03, 05 e 07 do 48º Encontro Nacional CFESS-CRE	Deliberação permanente: dia do /a assistente social, deliberações: 03, 05 e 07 do 48º Encontro Nacional CFESS-CRESS e Política de Comunicação CFESS – CRESS e Política de Comunicação CFESS/CRESS	
Unidade orçamentária	6.2.2.1.1.01.04.04.044 - Impressos Gráficos		
Metas	Contribuir para uma intervenção profissional comporacismo; Comemorar o dia do Assistente Social em 2020; Garantir a implementação de 100% da Política de Comunicação do CFESS – CRESS.	orometida contra	
Responsável	Comissão de Comunicação		
Período de execução	Janeiro a dezembro/2020		
Atividades	Descrição das atividades	Valor orçado	
	Utilizar cards para realizar divulgação do dia do Assistente Social, no site e redes sociais do CRESS.	Sem custo direto	
	2. Replicar e divulgar a campanha do CFESS.	Sem custo direto	
	Produção de material gráfico, cards para divulgação das ações do CRESS, campanhas e oficinas	R\$ 2.000,00	
Custo total		R\$ 2.000,00	